



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.034/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **01.047.135/0001-75** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ**, situada à Avenida Marte, nº 748, Bairro Jardim Riacho em Contagem/MG, CEP. 32.241-395, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sônia Kele de Andrade Barreto, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Fotometro, nº. 55, Bairro Independência, portadora do CPF Nº. 040.197.996-28 e RG MG – 10.247.103 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº034/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **034/2019**, no valor de R\$ 69.945,72 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 382.337,27 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 51/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**

CNPJ: 01.047.135/0001-75

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: AVENIDA MARTE Nº: 748 CEP: 32241395

Bairro: JARDIM RIACHO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5180 \ em.jorgeferraz@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDEP Nº conta corrente: 130001372 Agência/nº: CENTRO/ 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO

CPF: 040.197.996-28 CI/Orgão Expedidor: MG 10.247.103 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: RUA FOTOMETRO Nº: 55 CEP: 30672175

Bairro: INDEPENDENCIA Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3331-5588 // 98858 2198 // kele.barreto@hotmail.com

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Janeiro de 2020 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	614	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Regularização da acessibilidade/substituição de portas/construção de rampas nos degraus/construção de cobertura entre os blocos/reforma do piso do pátio).	R\$ 69.945,72	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 69.945,72	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Regularização da acessibilidade/substituição de portas/construção de rampas nos degraus/construção de cobertura entre os blocos/reforma do piso do pátio).	R\$ 69.945,72	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 69.945,72	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Regularização da acessibilidade/substituição de portas/construção de rampas nos degraus/construção de cobertura entre os blocos/reforma do piso do pátio).	R\$ 69.945,72	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 03 de Fevereiro de 2020


SÔNIA KELE DE ANDRADE BARRETO
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



VALOR: 252.306,65 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 03/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.245,65 (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 03/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 085/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 68.789,51 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 03/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 03/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 69.945,72 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 03/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 002/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Prefeito do município de Contagem, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público que encontra-se publicado no site da Prefeitura: www.contagem.mg.gov.br, no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br e no quadro de avisos da Prefeitura, o Edital n.º 002/2020 do Concurso Público de provas para provimento de cargos efetivos de Agente Fazendário e Analista Fazendário do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Contagem. As inscrições deverão ser realizadas no site: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no período de 08/04/2020 a 08/05/2020.

Contagem, 07 de fevereiro de 2020.

Alexis José Ferreira de Freitas
Prefeito do Município de Contagem

RELATÓRIO VISITAÇÃO TÉCNICA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA INCENTIVE
AGOSTO/2019



OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

FORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretaria Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORD. NADIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Esta autorização refere-se apenas a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROTÓCOLO

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 7148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. ORÇ. Nº 329
SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Matrícula: 0149880-7



Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 045/2019 – Caixa Escolar Gloria Marques Diniz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 028/2019 – Caixa Escolar Regino Inocêncio o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 008/2019 – Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 096/2019 – Caixa Escolar Conjunto Água Branca e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 065/2019 – Caixa Escolar Paulo Cezar cunha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 009/2019 – Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 078/2019 – Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 086/2019 – Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 034/2019 – Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 053/2019 – Caixa Escolar José Ovídio Guerra e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

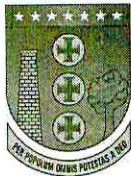
Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 062/2019 – Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 094/2019 – Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 5º termo aditivo nº 080/2019 – Caixa Escolar Rene Chateaubriand Domingues e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 7º termo aditivo nº 061/2019 – Caixa Escolar Newton Amaral Franco e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.





15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.034/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **01.047.135/0001-75** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ**, situada à Avenida Marte, nº 748, Bairro Jardim Riacho em Contagem/MG, CEP. 32.241-395, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sônia Kele de Andrade Barreto, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Fotometro, nº. 55, Bairro Independência, portadora do CPF Nº. 040.197.996-28 e RG MG – 10.247.103 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº034/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **034/2019**, no valor de R\$ 69.945,72 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 312.391,55 (trezentos e doze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 755 e 832/2019GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0030.2087 – 33504100 Fonte:0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *06* de *Dezembro* de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Jorge Ferraz
SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ		
CNPJ:	01.047.135/0001-75		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	AVENIDA MARTE	Nº:	748
		CEP:	32241395
Bairro:	JARDIM RIACHO	Cidade:	CONTAGEM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352 5180 \ em.jorgeferraz@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	SANTANDEP	Nº conta corrente:	130001372	Agência/nº:	CENTRO/ 3488
-----------	-----------	--------------------	-----------	-------------	--------------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO		
CPF:	040.197.996-28	CI/Orgão Expedidor:	MG 10.247.103 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	RUA FOTOMETRO	Nº:	55	CEP:	30672175
Bairro:	INDEPENDENCIA	Cidade:	BELO HORIZONTE	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3331-5588 // 98858 2198 // kele.barreto@hotmail.com				

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Dezembro de 2019	Término:	29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	614	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.361.0030.2087 – 33504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Regularização da acessibilidade/substituição de portas/construção de rampas nos degraus/construção de cobertura entre os blocos/reforma do piso do pátio).	R\$ 69.945,72	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 69.945,72	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Regularização da acessibilidade/substituição de portas/construção de rampas nos degraus/construção de cobertura entre os blocos/reforma do piso do pátio).	R\$ 69.945,72	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 69.945,72	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Regularização da acessibilidade/substituição de portas/construção de rampas nos degraus/construção de cobertura entre os blocos/reforma do piso do pátio).	R\$ 69.945,72	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 26 de dezembro de 2019


SÔNIA KELE DE ANDRADE BARRETO
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretoria Financeira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO: ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 315.627,85 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 065/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PAULO CEZAR CUNHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.300,55 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 298.719,41 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 178.407,61 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.542,48 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 69.945,72 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 083/2019 – Caixa Escolar Professora Maria Olintha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4713 de 27 de novembro de 2019. Motivo: Erro de publicação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

Retifica-se o Extrato do 1º Termo Aditivo de Compromisso nº 066/2019, publicado no Diário Oficial de Contagem no dia 16/12/2019, Edição 4726, conforme segue disposto abaixo. Os demais itens do Extrato do termo de Compromisso permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

(...) EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(...)

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(...)

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 1º termo aditivo nº 053/2019 – Caixa Escolar Jose Ovidio Guerra e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4698 de 04 de novembro de 2019. Motivo: Erro de publicação





MEMO Nº157 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 14 de novembro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Deputado Jorge Ferraz (2ª etapa).**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Deputado Jorge Ferraz, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **REGULARIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE: SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS NOS DEGRAUS/CONSTRUÇÃO DE COBERTURA ENTRE OS BLOCOS/REFORMA DO PISO DO PÁTIO. O valor total estimado para as obras é de R\$ 69.945,72 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708



*Arquivo em 16/11/19
151626*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. DEPUTADO JORGE FERRAZ – 2ª ETAPA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Regularização de acessibilidade: substituição de portas, construção de rampas nos degraus das portas;
3. Construção de cobertura entre os blocos;
4. Reforma do piso do pátio.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de ~~90~~ (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 14 de novembro de 2019.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE: SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS NOS DEGRAUS/CONSTRUÇÃO DE COBERTURA ENTRE OS BLOCOS/REFORMA DO PISO DO PÁTIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO / SETOP 04/2019

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30		3,00		2,70	8,10		R\$1.630,53
01.29	ANDAIME FACHADEIRO									
01.29.01	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2MES	3,99	7,00	20,00		3,00	420,00		R\$1.675,80
01.29.03	MONTAGEM E DSMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	3,11	2,00	20,00		3,00	120,00		R\$373,20
	TOTAL									R\$3.679,53
	TROCA DE PORTAS									
02.07	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA									
02.07.01	DE PORTA OU JANELA Portas de 11 salas	M2	10,23	11,00			0,75	2,10	17,33	R\$177,23
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO									
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS aumentar vão das salas	M3	77,11	11	0,10		0,15	2,1	0,3465	R\$26,72
14	REVESTIMENTOS									
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06	11			0,15	2,1	3,465	R\$62,58
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,36	11			0,15	2,1	3,465	R\$80,94
14	REVESTIMENTOS									
14.17	REVESTIMENTO COM CERAMICA									
14.17.10	10X10CM ARQUITE. VERDE/AZUL/CINZA MEDIO ELIANE/EQUIVALENTE de vãos das portas faixa verde	M2	R\$ 56,20	11	0,15		0,20	0,33	0,33	R\$18,55
14.17.09	10X10CM LINHA ARQUITETURAL BEGE/BRANCO ELIANE/EQUIVALENTE de vãos das portas parte branca	M2	R\$ 56,20	11	0,15		1,90	3,135	3,135	R\$176,19
13	SERRALHERIA									
ED-50973	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	U	R\$ 371,19	11,00					11	R\$4.083,09
	TOTAL									R\$4.625,30
	COBERTURA EM FRENTE AOS BLOCOS									
03	TRABALHOS EM TERRA									
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M									
03.03.03	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,78	16	0,3		0,3	0,5	0,72	R\$2,72
04	FUNDAÇÕES									
04.01	ARMARÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO									



04.15.07	AÇO CA-50/60		KG	8,19	1					168	168	R\$1.375,92
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO.	2U										
04.27.25	FCK >= 25,0 MPa, BRITA CALCAREA		M3	375,38	16	0,3	0,3	0,5	0,72	0,72		R\$270,27
03	ESTRUTURAS											
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER		KG	10,50					1500	1300		R\$13.650,00
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015		M2	R\$34,29	1	40	2,5		100	100		R\$3.429,00
8	COBERTURAS E FORROS											
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M2	115,11						100		R\$11.511,00
	TOTAL											R\$30.238,92
03	COBERTURA CORREDOR											
	TRABALHOS EM TERRA											
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M											
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		M3	3,78	6	0,3	0,3	0,5	0,27	0,27		R\$1,02
04	FUNDAÇÕES											
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO											
04.15.07	AÇO CA-50/60		KG	8,19	1				90	90		R\$737,10
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO											
04.27.25	FCK >= 25,0 MPa, BRITA CALCAREA		M3	375,38	6	0,3	0,3	0,5	0,27	0,27		R\$101,35
03	ESTRUTURAS											
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER		KG	10,50					168	168		R\$1.764,00
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015		M2	R\$34,29	1	6	5		30	30		R\$1.028,70
8	COBERTURAS E FORROS											
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M2	115,11						30		R\$3.453,30
	TOTAL											R\$7.085,47
02	PISO											
	DEMOLICOES E REMOÇOES											
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO											
02.10.01	CHIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA		M2	1,90						154,8		R\$294,12
	Remoção de Rampas a serem reparadas				4	0,90	1,00		3,60			
	Remoção de piso do pátio para nivelamento				1	28,00	5,40		151,20			
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS											
15.35	PISO DE CONCRETO (PATIO)											
15.35.2	CONCRETO 10 MPA - 6CM E ARG. 1:3 - 2CM, SEM JUNTA		M2	42,12						154,8		R\$6.520,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz

Endereço: Avenida Marte 748 Conjunto Vivendas - Riacho das Pedras, Contagem -
MG, 32241-250

Telefone: (31) 3352-5180

Acessibilidade

Aumentar vãos de portas e regularizar rampas de acesso as salas de aula



Figura 1: Algumas portas possuem 75 cm de largura



Figura 2: Regularizar rampas de acesso





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz

Acessibilidade

Regularizar piso

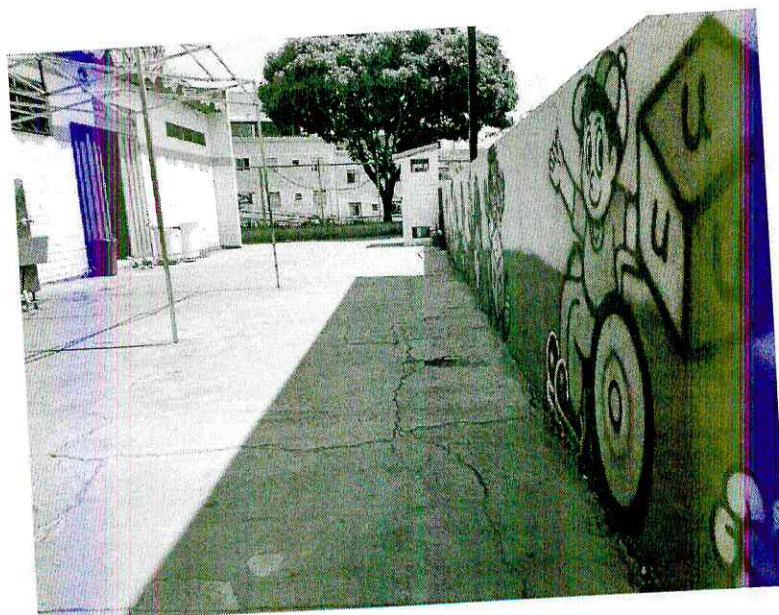


Figura 3: Regularizar piso



Figura 4: Regularizar Piso





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz

Cobertura

Proteção contra chuvas fortes

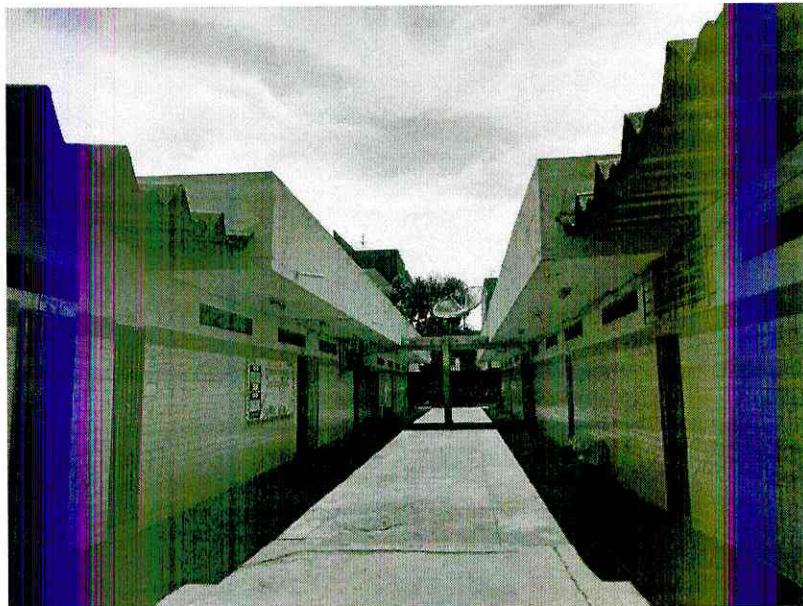


Figura 5: Cobertura sobre a laje já existente entre os blocos



Figura 6: Cobertura considerando a metade da área





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz

Cobertura

Proteção contra chuvas fortes



Figura 7: Cobertura considerando a metade da área do pátio

